



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0885/2020

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO 340/2018 REFERENTE A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
MONITORAMENTO PARA O  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO -  
DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO  
DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
A EMPRESA LINCE SEGURANÇA  
PATRIMONIAL LTDA.**

**Protocolo: 16.177.168-6**

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 856/2018 - SESP, originário de **Pregão Eletrônico nº 484/2017 - SRP/SEAP/DEAM** referente à prestação de serviços de monitoramento para o Departamento Penitenciário - DEPEN, firmado entre O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, e a Empresa **Lince Segurança Patrimonial Ltda**, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Décima Terceira do Contrato, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12 e Arts. 113 a 115 da Lei Estadual nº 15.608/2007.
2. Valor Mensal Atual: R\$ 2.307,05 (dois mil trezentos e sete reais e cinco centavos);
3. Percentual Total de Reajuste de 3,3817% - IGP-M acumulado de 12 meses, mês de referência setembro de 2019;
4. O novo Valor Mensal é de R\$ 2.385,07 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e sete centavos);
5. O valor do reajuste acumulado referente ao exercício de 2019 de outubro a dezembro é de R\$ 234,06 (duzentos e trinta quatro reais e seis centavos);



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0885/2020**

6. O valor do reajuste previsto para o exercício de 2020, entre 1º de janeiro de 2020 a 16 de julho de 2020, é de R\$ 508,44 (quinhentos e oito reais e quarenta e quatro centavos);
7. Valor acumulado do reajuste: De 01 de outubro de 2019 até o encerramento do contrato, em 16 de julho de 2020, no valor de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme valores contidos na Informação GOFS/OR/DEPEN/GAO nº 232/2020, de 07 de abril de 2020;
8. As despesas referentes correm a conta da Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fontes 101 e/ou 113** e no Elemento de Despesa: 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

**Pedro Luiz H. Stonoga - Cel**  
**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Resolução nº 065/2018 - SESP**